



Prefeitura de

# Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 142/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

**PUBLICAÇÃO NO DIA**

10 / 03 / 25

Publico  
ante

Ato: Portaria 142/2025

**"CONCEDE EXONERAÇÃO À SERVIDORA QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder exoneração a servidora **Lorena Pontes Benevenuto**, do cargo de **Gerente de Unidade de Saúde**, ocupado junto ao quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 07 de março de 2025.

**André Luís Salgado Xavier**  
Prefeito Municipal de Piraúba

**André Luís Salgado Xavier**

Prefeito Municipal

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG